

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, GERÊNCIA OU UNIDADE REQUISITANTE**

|                                                |                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------|
| NOME DO DEMANDANTE:<br>Luckas Eugenio de Sousa | ÁREA/UNIDADE:<br>1ª/GRR/UDT |
| E-MAIL:<br>luckas.sousa@codevasf.gov.br        | TELEFONE(S):<br>2104-7813   |

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O Programa de Desenvolvimento Territorial estabelece um conjunto de estratégias com o objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação, a dotação orçamentária para realizar ações estruturantes e de inclusão produtiva, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais, com a participação dos atores locais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

Diante do exposto, com o histórico de atuação da Codevasf, com a experiência positiva demonstrada ao longo das últimas décadas, bem como a expansão da área de atuação da empresa, espera-se com as contratações promover a melhoria dos sistemas produtivos, bem como a melhoria na qualidade de vida de famílias em diversos municípios dos estados do Minas Gerais, possibilitando às mesmas condições adequadas de exposição e comercialização de seus produtos, proporcionando o desenvolvimento sustentável da região.

Com a expansão da área de atuação da Companhia, bem como a necessidade atual da população e a busca por uma vida mais saudável, utilizando no dia a dia produtos oriundos principalmente da agricultura familiar, as demandas para realização de feiras livres com uma maior frequência em diversos municípios, tal qual o aumento de agricultores interessados em expor e comercializar seus produtos gera por consequência um aumento da demanda nas regiões que a Codevasf já vem atuando, assim como as inúmeras demandas apresentadas pelas associações e grupos das novas áreas de atuação da empresa. Aliado à isso, com a participação direta dos técnicos da empresa no campo, além da avaliação da viabilidade das demandas existentes, surgem novas demandas de regiões que, por algum motivo, não possuem acesso a meios de comunicação direta com os órgãos de fomento e esse contato direto entre técnicos e produtores, in loco, faz com que a empresa se mostre presente e atue de forma direta no desenvolvimento sustentável econômico e social das mesorregiões de sua área de atuação.

**3 – JUSTIFICATIVA**

As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios no Estado de Minas, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda carecem de ações que melhorem os indicadores econômicos e sociais da região. Contudo, hoje é possível dizer que há um consenso entre gestores, políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de driblar a escassez de recursos e melhorar a qualidade de vida da população. Tal situação justifica a necessidade de contratação das barracas para realização dos eventos e divulgação e comercialização da produção da agricultura familiar.

Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. O setor se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças.

O apoio às atividades produtivas é uma das estratégias da Codevasf para estimular alternativas que viabilizem a sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural das famílias, principalmente, dos pequenos produtores das comunidades rurais de sua área de atuação. O apoio aos APL's possibilita o desenvolvimento econômico e social do país, que pode ser realizado por meio da identificação das potencialidades e vocações regionais, organização dos processos produtivos e de comercialização, valorização do capital humano e da governança local, podendo ocorrer tanto no fortalecimento e estruturação das governanças locais e territoriais, bem como ocorrer na forma de mobilizações;



capacitações; bem como no apoio às unidades de produção, de beneficiamento e/ou de comercialização dos produtos, por meio do fornecimento de tratores, máquinas, implementos, materiais e insumos; da implantação/construção de estruturas de produção, processamento, beneficiamento, comercialização e logística para o escoamento da produção; e apoio à organização dos produtores.

Dito isso, fica evidente a necessidade de desenvolver atividades complementares com potencial de produção local e comercialização em ambiente diverso para engajamento de todas pessoas da família. A inclusão de atividades produtivas com características de fácil aprendizado e replicação, que seja possível a comercialização para os mesmos clientes periodicamente, é uma alternativa viável para melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas na agricultura familiar.

Uma das ações de estrita necessidade para a agricultura familiar é a comercialização da produção, principalmente, a partir dos circuitos curtos. Assim, a aquisição de equipamentos para estruturação de feiras livres, bem como, para realização de demais eventos da agricultura familiar, como foco na divulgação e comercialização da produção in loco torna-se extremamente viável para o desenvolvimento do setor.

Assim, a necessidade de contratação de equipamentos para estruturação a comercialização das cadeias produtivas é uma medida importante para o desenvolvimento territorial e para melhoria da dinâmica econômica, uma vez que a área de atuação da Codevasf abrange grande parte do Semiárido Norte Mineiro, espaço este, que apresenta condições climáticas mais adversas, portanto a produtividade de certas atividades pode ser em parte comprometida. Sendo assim, trata-se de espaços que necessitam ainda mais de políticas públicas de fomento à produção, pela certa vulnerabilidade econômica devido às condições climáticas, dentre outros aspectos.

#### 4 – CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA FAZ PARTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CODEVASF, EM VIGÊNCIA? ☒ SIM ☐ NÃO

DETALHAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Não se aplica.

#### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o atendimento às demandas da empresa, serão beneficiadas diretamente cerca de 1.000 (mil) produtores (apicultores), por meio do evento. De forma indireta, o fomento à realização do 5º Congresso Mineiro de Apicultura contribui para o desenvolvimento sustentável econômico e social das mesorregiões abrangidas pela área de atuação da Codevasf, criando condições mais dignas de sobrevivência às famílias envolvidas e movimentando ainda mais o comércio local, a partir da possibilidade de diversificação da renda dos agricultores familiares, diminuindo principalmente o êxodo rural, problema crítico atual no Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri e possibilitando, juntamente com as demais áreas de atuação da empresa, condições das famílias permanecerem no campo com uma infraestrutura adequada e formas de aquisição de renda suficientes para seu pleno desenvolvimento.

#### 6 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

As demandas da presente licitação estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional, focado principalmente no que tange à contribuir para a promoção da Inclusão Produtiva Sustentável. A partir do atendimento da demanda em questão, a Companhia estará contribuindo para o desenvolvimento das mesoregiões abrangidas por sua área de atuação que apresentem IDH baixo ou muito baixo, objetivando o desenvolvimento ordenado dos municípios nos quais a Codevasf atua de forma direta.

#### 7 – FONTE DE RECURSO

Por se tratar de uma licitação no modelo SRP - Sistema de Registro de Preço, não há a necessidade de indicação de fonte de recurso específica.

#### 8 – ASSINATURA DO DEMANDANTE/REQUISITANTE

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                |   |    |   |      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---|------|
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: | Luckas Eugenio de Sousa                                                                                                                                                                                                        |   |    |   |      |
| UNIDADE ORGÂNICA:              | 1ª/GRR/UDT                                                                                                                                                                                                                     |   |    |   |      |
| CARGO/FUNÇÃO:                  | Analista em Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                           |   |    |   |      |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                |   |    |   |      |
| AUTORIDADE COMPETENTE:         | Marco Antônio Graça Câmara                                                                                                                                                                                                     |   |    |   |      |
| CARGO/FUNÇÃO:                  | Superintendente Regional - 1ª SR                                                                                                                                                                                               |   |    |   |      |
| DATA:                          | 05                                                                                                                                                                                                                             | / | 12 | / | 2024 |
| AUTORIZAÇÃO:                   | Braulio Jordão<br>Gerente Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – 1ª/GRR<br><br>Marco Antônio Graça Câmara<br>Superintendente Regional - Codevasf - 1ª/SR<br><br><u>APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE</u> |   |    |   |      |